



INDICAÇÃO Nº 56/85.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
única	discussão
Em 23/05/85	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

INDICO a Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando colocação de "quiosques" rústicos na Praia do Forte.

SALA DAS SESSÕES, 20 de maio de 1985.

[Signature]
MAURO JOSE DE AZEVEDO

- autor -

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a inauguração da Avenida Menezes Floriano foi marcada além da grandezza e beleza da obra, pela solução encontrada quanto aos "trailers" de ambulantes, substituídos por "quiosques" rústicos, que se harmonizavam perfeitamente com o bucolismo da paisagem.

Considerando, que em outros pontos turísticos do Município, principalmente no centro urbano e orla marítima, os "trailers" destinados a venda de comestíveis e bebidas constituem-se em verdadeira agressão ao encontro turístico de Cabo Frio.

Considerando, finalmente, que a Praia do Forte carece de atuação da Administração Municipal quanto ao Comércio ambulante, constatando-se que é perfeitamente viável a colocação de "quiosques" rústicos, na principal Praia de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 20 de maio de 1985.

[Signature]
VEREADOR MAURO JOSE DE AZEVEDO

- autor -